



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 063/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 16 de novembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO AOS
MORADORES DO BAIRRO SEAC:

I - PROVIDENCIAS QUANTO A RETIRADA DE
ENTULHOS E LIXOS NA RUA;

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos dos moradores da localidade, que em reunião com o vereador abaixo assinado solicitou tal melhoria.

O saneamento básico e questão de ordem pública, direito do cidadão e dever do município inclusive é encargo cobrado pelo Executivo;

Pelo exposto, visando mais qualidade desses serviços, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador